

Ao Setor de Contratos
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.
Ref.: Termo de Referência 081/2019.

ZELO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Rua João de Abreu nº 1155, Qd. F8, Lt. 49E, Sala B27, 2º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110.
CNPJ: 29.235.376/0001-67

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 01**

1. DO OBJETO

Contratação de serviço de assistência a Saúde em atenção Especializada em serviços de Cirurgia Geral, com ênfase em doenças do aparelho respiratório a serem realizados por demanda, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Os interessados deverão prestar assistência médica no que se refere a: broncoscopias, procedimentos invasivos, diagnóstico e terapêutico, responder demandas de parecer da especialidade para pacientes internados e atendimento a pacientes ambulatoriais durante uma hora por semana quando submetidos previamente a procedimentos realizados pela contratada no HDT.

Para tanto deverão os profissionais, cirurgiões, apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida.

A **CONTRATADA** deverá realizar serviço de Cirurgia Geral, com ênfase em doenças do aparelho respiratório, de acordo com a demanda da unidade, quando solicitados pelos profissionais médicos do HDT, para os procedimentos nos pacientes em regime de internação hospitalar e/ou excepcionalmente, a pacientes ambulatoriais, quando se tratar de procedimentos a serem realizados dentro do hospital.

A avaliação dos pareceres em caso de urgência deverá ser preferencialmente no prazo de vinte e quatro horas, e em quarenta e oito horas nos casos não urgentes. Estão excluídos atendimentos em caráter de emergência, uma vez que a prestação de serviços não será efetivamente em período integral.

A realização dos procedimentos e cirurgias, bem como de eventual atendimento ambulatorial, está condicionada ao fornecimento de condições adequadas, sejam físicas (espaço) ou materiais, bem como de insumos, por parte da **CONTRATANTE**.

Transcorridos seis meses da prestação dos serviços, será reavaliado pela Diretoria Técnica desta unidade o fluxo/dias de atendimento, podendo os mesmos sofrer alterações.



3. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada na execução do objeto contratual, não havendo caráter personalíssimo nesta prestação;

A **CONTRATADA** se obriga a manter o profissional inscrito nos respectivos órgãos reguladores e conselhos de classe, preservando sua habilitação para prestação dos serviços objeto do presente contrato e comprovar anualmente o vínculo junto a estes órgãos;

A **CONTRATADA** se obriga a realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

A **CONTRATADA** se obriga a respeitar as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho;

Deverão ser realizadas reuniões operacionais periódicas para discussão da operação com a Diretoria Técnica do HDT.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste Contrato;
- Fiscalizar e exigir as medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo;
- Gerenciar a execução deste Contrato;
- Realizar os pagamentos das faturas, de acordo com o disposto na Cláusula Quarta;
- Fornecer seus melhores esforços em sua atuação, sempre tendo em mente a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor da sua capacidade profissional, indicando o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e respeitada a legislação vigente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar e fiscalizar a execução deste contrato;
- Realizar os pagamentos das faturas, de acordo com o disposto nas cláusulas oitava e nona;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.
- Ceder o espaço compatível com as atividades que envolvem os serviços da **CONTRATADA**;
- Fornecer todo material e insumo necessário para a realização do objeto;



6. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;
- 7.2. O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG.
- 7.3. Este contrato poderá ser renovado de forma tácita, por até quatro vezes, sendo o índice de reajuste anual do mesmo, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado do ano anterior.
- 7.4. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. DO VALOR DA PROPOSTA

- 8.1. Pagamento por produção.
Valores de produção contidos no ANEXO I.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.
- 9.2. Será realizado através de depósito bancário: **Banco do Brasil, Agência – 3607-2, Conta – 49364-3.**
- 9.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 9.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Independentemente de descumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato, é facultado a qualquer das partes rescindir o presente contrato, desde que notifique a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, não implicando a rescisão contratual, neste caso, em renúncia a qualquer direito ou exoneração de qualquer obrigação decorrente do presente contrato, nem fazendo jus qualquer das partes a indenização em razão da rescisão imotivada do contrato.
- 10.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- 10.3. Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

29.235.376/0001-67
ZELO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
Rua João de Abreu nº 1153, Qd. F3 Lt. 49E
Sala B27 2º andar
Setor Oeste
CEP: 74.120-110
GOIÂNIA - GO



(Assinatura do responsável)

(Carimbo CNPJ)



ANEXO I

PROCEDIMENTO	VALOR BRUTO (EM REAIS)
Traqueostomia	R\$ 250,00
Toracostomia com drenagem torácica	R\$ 450,00
Pleurodese	R\$ 550,00
Pleurostomia	R\$ 400,00
Descorticação Pulmonar	R\$ 1.200,00
Tratamento de mediastinite	R\$ 1.000,00
Biópsia de linfonodo supraclavicular/auxiliar/inguinal	R\$ 500,00
Mediastinoscopia/linfadenectomia mediastinal	R\$ 900,00
Lobectomia pulmonar	R\$ 1.200,00
Pneumonectomia	R\$ 1.500,00
Ressecção em cunha, tumorectomia, enucleação de lesão pulmonar.	R\$ 700,00
Toracocentese/drenagem de pleura	R\$ 150,00
Retirada de dreno tubular torácico	R\$ 40,00
Broncoscopia flexível	R\$ 350,00
Broncoscopia rígida	R\$ 500,00
Consulta de paciente ambulatorial	R\$ 100,00
Parecer em horário comercial	R\$ 100,00
Parecer em período noturno/final-de-semana/ urgência	R\$ 180,00
Biopsia de Pleura	R\$ 200,00
Tratamento de coágulo retido intratorácico	R\$ 500,00
Ligadura de Artéria Brônquica para controle de hemoptise	R\$ 1000,00
Mobilização de retalhos musculares/ do omento	R\$ 1200,00
Toracoplastia	R\$ 1000,00
Fechamento de Pleurostomia	R\$ 300,00
Colocação de Prótese Laringo - traqueal/traqueo - Brônquica	R\$ 800,00
Tratamento de Estenose traqueal	R\$ 600,00
Traqueoplastia ou Laringoplastia	R\$ 1000,00
Pneumotomia com ressecção costal para drenagem cavitária/retirada de corpo estranho	R\$ 700,00
Plumbagem extrafacial	R\$ 1000,00
Repleção de Cavidade Pleural com Solução para tratamento de Empiema crônico	R\$ 300,00
Traqueosplatia por acesso torácico	R\$ 1000,00
Tratamento Cirurgico de Fístula Broncopleural com Amputação	R\$ 1200,00

[Handwritten signature]